



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria no setor de Engenharia Civil, compreendendo os serviços de elaboração, análise, aprovação e assinatura de projetos. Assessoria e prestação de assistência técnica na fiscalização de obras e serviços técnicos como: elaboração de estudos, condução de realização, trabalhos técnicos, elaboração de orçamentos, planilhas, memorial descritivo, plantas, medição, desenhos em AutoCAD, cumprindo fielmente com os prazos e normas do setor;

Considerando a escolha da empresa Guilherme Vieira Garcia Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.173.667/0001-00, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 01 (um) ano, eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Guilherme Vieira Garcia Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.173.667/0001-00, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 28 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 025/2023

DISPENSA N° 009/2023

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 025/2023 – Dispensa de Licitação 009/2023, autorizo a contratação da empresa Guilherme Vieira Garcia Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n° 40.173.667/0001-00, para fornecimento de serviço de assessoria nas áreas; de engenharia e arquitetura, para os mais diversos serviços, desde projetos básicos a projetos executivos diversos da área, além de prestação de serviço de assessoria para a área de convênios, incluso também auxílio para a execução de projetos, incluso a ART, quando a demanda no setor for alta para cumprir, sendo necessário, portanto, que para a contratação deste serviço, a empresa fornecedora, possua CREA de engenheiro(a) civil formado(a), pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 28 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício